

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 42.878**, CNM nº 031534.2.0042878-62, com o seguinte teor: Protocolo nº 35.209, em 31.072014. Selo nº 000 019 458 690. Selo da Mat. nº 000 020 401 952. Emol. R\$ 47,70; Ferc R\$ 1,40; Total R\$ 49,10. **IMÓVEL: Um terreno próprio remanescente, sob o nº 17, da Quadra 37**, do Loteamento denominado "**Morada do Sol**", situado no lugar Araçagy, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: **A**-localiza-se na Avenida N segue em linha reta margeando a mesma a distância de 7,50m até atingir o marco **B**, perfazendo assim a frente do terreno; **B**-Deflete-se a direita e segue em linha reta limitando-se com o lote 16, margeando a distância de 30,00m até atingir o marco **C**, perfazendo assim a lateral direita do terreno; **C**-Deflete-se a direita e segue em linha reta limitando-se com o lote 07, margeando a distância de 7,50m até atingir o marco **D**, perfazendo assim o fundo do terreno; **D**-Deflete-se a direita e segue em linha reta limitando-se com o lote 17-A, margeando a distância de 30,00m até atingir o marco **A**, perfazendo assim a frente do terreno. Concluído fechamento do polígono. O imóvel descrito e portador de uma topografia plana, sendo que o mesmo possui formato regular, formando um perímetro 75,00m, abrangido uma área de **225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados)**; onde se encontra edificada **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências: garagem, sala de estar/ jantar, cozinha, (02) dois quartos, hall, banheiro social e (01) uma suíte; com uma área construída de **69,00m² (sessenta e nove metros quadrados)**. - **Proprietário: Carlos Magno Andrade Pinto**, brasileiro, solteiro, camareiro e assemelhados, portador da C.I nº 04389917671-DETRAN/MA, em 10.07.2009, **CPF nº 749.219.753-53**, residente e domiciliado na Avenida G, nº 23, Morada do Sol, neste Município. - **Registro Anterior: Reg. nº 02 e 03, Av. 04 e 07 - Mat. nº 39.076**, do Lº 02, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 12.04.2013, 22.04.2014 e 30.12.2014. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 30 de dezembro de 2014. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Reg. nº 01 - Mat. nº 42.878. Em 19 de junho de 2015. Protocolo nº

38.369, em 16/06/2015. Selo nº 000 021 397 779. Reg. nº 01. Selo nº 000 021 398 064. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), Contrato nº **8.4444.0936330-9**, passado na cidade de São Luís-MA, em 15.06.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): JOSIANE SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, bancária e economiária, portadora da CI nº 0161620020018-SSP/MA, expedida em 14.04.2009, inscrita no **CPF nº 018.221.063-46**, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 16, Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís-MA; - **Vendedor(a) (es): CARLOS MAGNO ANDRADE PINTO**, brasileiro, solteiro, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, portador da CNH nº 04389917671-DETRAN/MA, expedida em 05.02.2013, inscrito no **CPF nº 749.219.753-53**, residente e domiciliado na Rua Hemeterio Leitão, nº 381, São Francisco, na cidade de São Luís-MA; - **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor da venda e compra é **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, sendo composto pela mediante a integralização das parcelas adiante, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 44.689,23 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s): **R\$ 13.460,26 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)**; Financiamento concedido pela Credora/Fiduciária: **R\$ 121.850,51 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 138525, em 29.05.2015, no valor de R\$ 2.353,74 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 58.149,48 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e 0,5% do valor de R\$ 121.850,52 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de junho de 2015. Eu, *Maria Marlene dos Reis Borges*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 1.111,45. Ferc R\$ 33,35. Total R\$ 1.144,80.

Reg. nº 02 - Mat. nº 42.878. Em 19 de junho de 2015. Protocolo nº 38.369, em 16/06/2015. Selo nº 000 021 397 779. Reg. nº 02. Selo nº 000 021 398 065. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 01, **JOSIANE SILVA ROCHA**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:** Origem dos recursos: **FGTS**; Enquadramento: **SFH**; Valor da dívida/financiamento: **R\$ 121.850,51 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**; Financiamento do imóvel: **R\$ 121.850,51 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**; Financiamento despesas acessórias: **R\$ 0,00**; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**; Sistema de amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante**; Prazo, em meses de amortização: Prazo do mútuo: **360**; Taxa anual de juros (%): Nominal **8,5101** / Efetiva **8,8500**; Encargo inicial: Prestação (a + j): **R\$ 1.202,60**; Seguros: **R\$ 28,78**; Taxa de administração: **R\$ 25,00**; Total: **R\$ 1.256,38**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **15.07.2015**; Recálculo dos encargos: **de acordo com a Cláusula Décima Primeira**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **débito em conta corrente**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 19 de junho de 2015. Eu, *Maria Marlene dos Reis Borges*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 121.850,51 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no SFH - Sistema Financeiro da Habitação. Emol. R\$ 888,90. Ferc R\$ 26,65. Total R\$ 915,55.*

Av. nº 03 - Mat. nº 42.878. Em 16 de dezembro de 2016. Protocolo nº 47.238, em 07/12/2016. Selo nº 000 024 401 654. Av. nº 03. Selo nº 000 024 510 226. - **Cancelamento da Alienação Fiduciária:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento

Particular de Compra e venda e Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, dentro das condições previstas para o Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 21.306/18, passado na cidade de Brasília-DF, em 18.11.2016, na Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na condição de Credora, recebeu a importância de **R\$ 122.334,66 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade da Sra. **JOSIANE SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da CI nº 016.162.002.001-8-SSP/MA, expedida em 14.04.2009, inscrita no **CPF nº 018.221.063-46**, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 16, Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís-MA, perante a interveniente quitante, a qual dá plena e irrevogável quitação à devedora, ficando, por tanto, **cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº 02**, na presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de dezembro de 2016. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 24,45. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 25,20.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 42.878. Em 16 de dezembro de 2016. Protocolo nº 47.238, em 07/12/2016. Selo nº 000 024 401 654. Reg. nº 04. Selo nº 000 024 510 227. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e venda e Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, dentro das condições previstas para o Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 21.306/18, passado na cidade de Brasília-DF, em 18.11.2016, na Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): MANOELA SODRÉ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, portadora da CNH nº 05778284464-DETRAN/MA, e da CI nº 0294759320055-SSP/MA, expedida em 25.07.2008, inscrita no **CPF nº 029.283.233-84**, residente e domiciliada na Avenida M, Quadra 37, nº 17, Residencial M. do Sol, na cidade de São José de Ribamar-MA; - **Vendedor(a) (es): JOSIANE SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da CI nº 016.162.002.001-8-SSP/MA, expedida em 14.04.2009, inscrita no **CPF nº 018.221.063-46**, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 16, Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís-MA; - **Credora Fiduciária: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no **CNPJ/MF sob o nº 00.655.522/0001-21; - Interveniente Anuente/Quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; - Compra e Venda e Forma de Pagamento**: Valor da compra e venda: **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**; Valor do FGTS: **R\$ 0,00**; Valor total do Financiamento (sendo que o valor de R\$ 122.334,66 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) será utilizado para quitação do saldo devedor na Caixa Econômica Federal): **R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**; Valor líquido a ser liberado à Vendedora: **R\$ 64.065,34 (sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 640900, em 24.11.2016, no valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) e 0,5% do valor de R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de dezembro de 2016. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Tabeliã e Registradora Substituta que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 1.926,70. Ferc R\$ 57,80. Total R\$ 1.984,50.*

Reg. nº 05 - Mat. nº 42.878. Em 16 de dezembro de 2016. Protocolo nº 47.238, em 07/12/2016. Selo nº 000 024 401 654. Reg. nº 05. Selo nº 000 024 510 228. - **Alienação Fiduciária**: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 04, **MANOELA SODRÉ DOS SANTOS**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para a **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento**: Valor do

financiamento: **R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**; Taxa nominal de juros remuneratórios: **9,25%** a.a.; Taxa efetiva de juros remuneratórios: **9,65%** a.a.; Taxa nominal de juros minorados: **não se aplica**; Taxa efetiva de juros minorados: **não se aplica**; Prazo do financiamento: **360** meses; Fator de incremento da amortização (FIA): **1,10**; Data do vencimento do primeiro encargo mensal: **10.01.2017**; Plano de reajustamento da prestação: **PRA**; Sistema de amortização: **PRICE**; Forma de pagamento do encargo mensal: **débito em conta corrente no Banco do Brasil S/A; - Encargo Mensal na Data da Assinatura do Contrato**: Valor da prestação (A+J) X FIA: **R\$ 1.686,81**; - **Valor Total do Seguro - Apólice Faixa Etária**: Seguro de morte ou invalidez permanente - MIP (0,0108%): **R\$ 20,13**; Seguro de danos físicos no imóvel - DFI (0,011%): **R\$ 25,63**; Tarifa de gestão de crédito - TGC: **R\$ 17,50**; Valor do encargo mensal: **R\$ 1.750,07**; - **Valor da Avaliação do Imóvel para Concessão do Crédito e Público Leilão**: Valor da avaliação: **R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 16 de dezembro de 2016. Eu, *Miriane Pereira Barros, Tabeliã e Registradora Substituta* que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação. Emol. R\$ 1.541,10. Ferc R\$ 46,25. Total R\$ 1.587,35.*

Av. nº 06 - Mat. nº 42.878. Em 17 de maio de 2021. Protocolo nº 66.183, em 30/04/2021. Selo nº **PRENOT031534X2NL66KZ9UO09889**. Av. nº 06. Selo nº **AVERBA0315348FK764BUCDWL0248**. - **Consolidação da Propriedade**: Procedo esta averbação nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade e nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997, da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, com sede na Avenida Duque de Caxias. s/nº, parte A, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.655.522/0001-21**, passado na cidade de Brasília, em 25.03.2021, neste ato representada por **AUREO OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Identidade Profissional nº 21603-OAB/DF, inscrito no **CPF nº 038.356.836-67**, residente e domiciliado na SHCS CR-504, bl. B, nº 53, sobreloja, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no Livro nº 3050, às folhas nº 035, em data de 05.05.2020; com sua firma devidamente reconhecida no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, da cidade de Brasília-DF, pela Escrevente *Marlucia da Silva Melo*, em 25.03.2021, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma, concedido pela já mencionada Lei, devidamente certificado por esta douta serventia, tudo em decorrência do Instrumento Particular de Financiamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador



para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças sob o nº **01/02.02.18.21306.0-8**, emitida em favor de **MANOELA SODRÉ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da CI nº 0294759320055-SSP/MA, inscrita no **CPF nº 029.283.233-84**, gravado com garantia por Alienação Fiduciária. Assim, fica constando a **consolidação da propriedade** do(s) imóvel(is) objeto(s) da presente matrícula, situado na Avenida N, Quadra 37, Lote 17, Casa S/Nº, Loteamento Morada do Sol, Araçagy, neste Município, neste Município, em nome da **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, já qualificada. O valor da garantia do imóvel da presente matrícula é de **R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no valor de R\$ 5.604,00 (cinco mil seiscentos e quatro reais), a este Município, para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, inscrição cadastral sob o nº 01.0899.0526.0008.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de maio de 2021. Eu, Leonardo Sousa Franco, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 1.646,81. FERJ R\$ 224,56. FERC R\$ 56,14. FEMP R\$ 74,85. FADEP R\$ 74,85. Total R\$ 2.077,21.

Av. nº 07 - Mat. nº 42.878. Em 31 de agosto de 2021. Protocolo nº 66.842, em 12/08/2021. Selo nº **PRENOT031534T6P1ZE2NPYLGT431-MDF**. Av. nº 07. Selo nº **AVESVD031534J2FFJHTWYG6LHQ38**. - **Leilão Negativo:** Procedo esta averbação nos termos do Ofício nº 01351/2021, emitido em 06.07.2021, assinado por *Marcio Cesar Manzi*, CPF sob nº **803.803.441-49**, e *Paulo Cesar Santini*, CPF sob nº **557.599.559-34**, com suas firmas devidamente reconhecidas nas Notas do 3º ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, pelo Escrevente Autorizado, *Denisart dos Santos Silva*, em 09.07.2021; para constar que, referente ao **Contrato nº 21.306/18, Reg. nº 05**, restaram negativos os leilões realizados para venda do imóvel, conforme determina o artigo 27 da Lei 9.514/97. Ficam arquivados neste Cartório os autos de leilões negativos do o 1º Leilão realizado na data de 09.06.2021 e do 2º Leilão realizado na data de 16.06.2021. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de agosto de 2021. Eu, *Luciana dos Santos Martins*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 79,20. FERJ R\$ 10,80. FERC R\$ 2,70. FEMP R\$ 3,60. FADEP R\$ 3,60. Total R\$ 99,90. Eu, *Geovanna de Fátima Ramos Rosendo*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato

e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

Paço do Lumiar-MA, 19 de outubro de 2023

Geovanna de Fátima Ramos Rosendo
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT0315343DQIPWUWDD0M7N00 19/10/2023 08:20:40, Ato: 16.24.4, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE0315343V5IG5UQLC8AHN97 19/10/2023 08:21:05, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6868L-MUVXP-X3ATV-YF3R2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Geovanna de Fátima Ramos Rosendo (CPF ***.174.943-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6868L-MUVXP-X3ATV-YF3R2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>